

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 27/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ao (À) Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis, Relações Internacionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, *Campi* e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Instruções sobre a utilização do Sistema TR Digital

Senhor (a) Dirigente,

- 1. No dia 26/09/2023 foi realizado o Webinário: TR digital e Pesquisa de Preços, direcionado aos interlocutores de contratações com a finalidade de apresentar os procedimentos para a elaboração dos Termos de Referência em formato Digital. Assim, informamos a publicação no site da PROPLAD do seguinte documento: <a href="INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DA UFC NO SISTEMA TR DIGITAL">INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DA UFC NO SISTEMA TR DIGITAL</a>
- 2. Cabe informar que a apresentação supramencionada está disponível no seguinte endereço: <a href="https://drive.google.com/file/d/1juefU0DBctSr2wHg4HWKC3Kb01EFs5RS/view">https://drive.google.com/file/d/1juefU0DBctSr2wHg4HWKC3Kb01EFs5RS/view</a>
- 3. Ressaltamos ainda a importância da leitura da <u>IN SEGES/ME nº 81/2022</u> e do <u>Manual Técnico Operacional Sistema TR Digital</u> para a elaboração dos Termos de Referência.
- 4. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes contatos: e-mail: age@proplad.ufc.br e telefones: 3366-7366 e 3366-7370.

Atenciosamente,

## JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/10/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **4540988** e o código CRC **0FB4A266**.

## Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

**Referência:** Processo nº 23067.041875/2023-97 SEI nº 4540988